

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 22/03/19
Protocolo nº 099/2019
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 22/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 27/3/2019
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a informatização das atividades da Diretoria de Saúde de nosso Município, viabilizando o agendamento e controle de gerenciamento da realização de exames e consultas de maneira eletrônica.

JUSTIFICATIVA


A presente solicitação tem como objetivo, prover gerenciamento eletrônico das atividades exercidas por esta importante diretoria no âmbito de nosso município.

Cabe destacar que a informatização dos processos leva a um maior controle dos escassos recursos que dispomos, fazendo assim um controle efetivo, diminuindo prejuízos bem como agilizando o atendimento médico aos munícipes lindoianos.

Insta salientar que atualmente o controle é realizado de maneira manual, fato este que prejudica a agilidade do processo, bem como demanda custos extras com serviços que podem ser substituídos por meios eletrônicos muito mais eficientes e econômicos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

